



CULTURA



MINISTÉRIO DA CULTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO**  
**EDITAL DE AÇÕES LOCAIS - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO**  
**Edital SMC Nº 03 de 19 de julho de 2023**

**COMUNICADO**  
**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO**  
**DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o **resultado preliminar da fase de habilitação da segunda convocação de suplentes** do Edital de Ações Locais - Edição Paulo Gustavo, de nº 03 de 19 de julho de 2023. De acordo com o item 11.8, o resultado preliminar da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site da SMC (<https://cultura.prefeitura.rio/>).

Os proponentes **HABILITADOS** serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

De acordo com o item 11.7.1, “Serão considerados inabilitados os PROPONENTES inadimplentes com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e acessórias em todas as esferas da Administração Pública (federal, estadual e municipal) e quando não apresentarem a documentação prevista no item 11.1 deste Edital.” Ou seja, no presente **resultado preliminar** consta a habilitação dos proponentes cuja documentação foi prontamente enviada e está devidamente regular.

Os proponentes selecionados por meio da **segunda convocação de suplentes** deverão seguir a Resolução SMC “N” No 155, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, que “Institui normas para a Prestação de Contas de recursos concedidos pela SMC”, na execução dos projetos culturais.

## **1. RECURSOS**

Os proponentes **INABILITADOS** poderão interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de publicação, por meio de formulário online (<https://forms.gle/QRHKdPWY6emfzcUD8>), que será aberto especialmente para este fim, das 10h do dia 08 de janeiro de 2024 até as 18h do dia 10 de janeiro de 2024.

De acordo com o item 12.3, “O período do recurso é destinado apenas para a apresentação de argumentos que questionam o resultado da análise, com base no que tenha sido apresentado, originalmente, pelo PROPONENTES, na referida fase do processo seletivo, **sendo vedada a inclusão de novos documentos.**”



CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

## 2. RESULTADO FINAL

De acordo com o item 12.4, “Após a análise dos recursos, a SMC divulgará o resultado final de cada fase do presente Edital no DOMRJ e no site SMC.”

## 3. QUANTO AO TERMO DE EXECUÇÃO

A SMC convocará por e-mail os proponentes **habilitados** para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do ato indicado no item 12.4 (**resultado final da fase de Habilitação**), de acordo com o item 13.2.

Terminado o prazo para assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (ANEXO 15), o proponente faltoso será desclassificado automaticamente e a SMC convocará o proponente suplente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, conforme o item 13.3.

## 4. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Territórios e Diversidade Cultural pelo e-mail [acoeslocais.leipaulogustavo@gmail.com](mailto:acoeslocais.leipaulogustavo@gmail.com).

### PROONENTES HABILITADOS SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

CATEGORIA 1 - CONTINUIDADE (PF)				
QDT.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	92	CÁTIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO	PASSEIO BRABO EM MANGUINHOS	HABILITADO
2	205	FABIO LUIZ DE SOUSA RIBEIRO	O SHOW TEM QUE CONTINUAR	HABILITADO
3	396	WESLEY SILVA	MOVIMENTO SARAU LGBTQIA+	HABILITADO
4	1632	MICHEL MOREIRA DA SILVA	RODA CULTURAL DA ROCINHA	HABILITADO
5	1708	LEONARDO GOUVEIA ARAUJO	BATUK&GINGA	HABILITADO
6	1712	ANDERSON ROCHA DE MEDEIROS	FÁBRICA CULTURAL (2024   25 ANOS)	HABILITADO
7	1826	MAYCON DA SILVA VICENTE	RODA CULTURAL BATALHA RAGNAROK	HABILITADO

CATEGORIA 1 - CONTINUIDADE (MEI)				
QDT.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	48	THAIS VINHAS DA SILVA	ENSAIOS ABERTOS/WORKSHOPS DO BLOCO AFRO LEMI AYÒ	HABILITADO
2	198	MARCOS ANTÔNIO NEVES REGIS DE OLIVEIRA 10113889798	AFOXÉ DE RAÍZ	HABILITADO
3	493	FERNANDA DA FONSECA MACHADO 8539694778	ATIVAÇÃO CULTURAL SÃO CARLOS	HABILITADO



CULTURA

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

4	1749	BRUNO DE SOUZA RAMOS 10865701709	COMPANHIA DE DANÇA FOLCLÓRICA FORROZÃO JUNINO	HABILITADO
5	2171	ROSILAINE BRAZ MACIEL 02583142739	CRIOVICE FASHION WEEK	HABILITADO
6	2576	JULIANA MENDONCA HELENO WANDERLEY 16830211778	RODA CULTURAL DA CIDADE DE DEUS (R.C.C.D.D)	HABILITADO

### CATEGORIA 2 - PROJETOS

QDT.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	196	LUÍS FELLIPE CALARCO ERNESTO	POÉTICAS NA ESCOLA - SLAM	HABILITADO
2	251	MARCOS VINICIUS CANDIDO IDALINA	GRIOT, O CONTO E A MÁGICA.	HABILITADO
3	435	ARLINDA MARIA ALVES LIMA	SOMARTE EDUCANDO ATRAVÉS DA ARTE!	HABILITADO
4	696	SILVIA SCHIAVONE PETINARI CORDEIRO	ARTE DIVERTÊNCIA – OFICINAS DE RESSOCIALIZAÇÃO	HABILITADO
5	1111	RAFAEL DE OLIVEIRA CAETANO SOBRINHO	FLIR: FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DA ROCINHA	HABILITADO
6	1332	RAONI COSTA PEREIRA DA SILVA	QUEM É QUE SOBE A LADEIRA	HABILITADO
7	1406	WILLIAM BUENO REBOUÇAS	ROLÉ ZN	HABILITADO
8	1719	MARCOS LUIZ DA SILVA	HERANÇAS DOS GRANDES MESTRES	HABILITADO
9	2407	TEREZA CORREA DA SILVA	KARI OKA	HABILITADO

### CATEGORIA 3 - ORGANIZAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

QDT.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	152	NUCLEO DE ORIENTACAO E PESQUISA HISTÓRICA SANTA CRUZ	VALORIZO SANTA CRUZ	HABILITADO
2	585	BISPO DO ROSARIO ASSOCIACAO CULTURAL	EU VIM CONTAR MAIS HISTÓRIAS	HABILITADO
3	1164	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO FALA ROÇA	PROGRAMA DE JOVENS LÍDERES DA ROCINHA	HABILITADO
4	2071	QUAFÁ PRODUÇÕES LTDA.	INCUBADORA QUAFÁ PRODUÇÕES	HABILITADO

### PROONENTES INABILITADOS SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

#### CATEGORIA 1 - CONTINUIDADE (MEI)

QDT.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	1783	PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES 10353957704	CASA DA MULHER SAMBISTA	INABILITADO	ITEM 6.1., ALÍNEA B) PODEM PARTICIPAR COMO PROPONENTES DESTE EDITAL, NA CATEGORIA 1 - CONTINUIDADE: PESSOAS JURÍDICAS NA QUALIDADE DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), COM SEDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, CUJAS ATIVIDADES SEJAM AFINS A UMA DAS SEGUINTE ÁREAS: CULTURA, ARTE, COMUNICAÇÃO E CONHECIMENTO.